

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Branco

Maria Inês Amaro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Lamego

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Serviço Social (Pós-Laboral)

1.3. Study programme:

Social Work (Evening Classes)

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

[1.5._Despacho n.º 12350_2012 – D.R. 2ª Série – n.º 183 de 20 de Setembro.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Serviço Social

1.6. Main scientific area of the study programme:

Social Work

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

762

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

1.9. Duration of the study programme (article 3, DL-74/2006, March 24th, as written in the DL-63/2016, of September 13th):
6 Semesters

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
N/A

1.10.1. Intended maximum number of admissions (if different from the previous number) and related reasons
N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

- Exames específicos: Economia (04) ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais (17) ou Português (18)

Condições para Regimes de Acesso Especial:

1. Maiores de 23 Anos:

- Prova de Cultura Geral

- Provas de conhecimentos específicos: (18) Português ou (04) Economia ou (11) História

- Avaliação Curricular

- Entrevista

2. Detentores de Cursos de Especialização Tecnológica (CET's) ou Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP's)

3. Regimes de Reingresso, Mudanças de curso e transferências

4. Regime para portadores de cursos superiores

1.11. Specific entry requirements.

One of the following Exams: (18) Portuguese or (04) Economics or (11) History

REQUIREMENTS FOR SPECIAL ACCESS:

1. adults over 23 years

-specific knowledge exams and

- exams of general knowledge,

- curriculum vitae evaluation

interview

2. Holders of Technologic Specialization Courses (Level IV)

3. Re-entry, tranference and course change systems

4. Regime for people with higher education level

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.12.1. Other:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

1.14. Remarks by the EAT:

<no answer>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Considerando a composição do corpo docente constante da informação atualizada pela IES, em 20 de dezembro de 2018, a pedido de informação complementar da CAE:

1.
Regista-se um progresso positivo na qualificação do corpo docente do CE com um crescimento significativo do número de doutores, representando agora 61% ETI. No mesmo sentido observa-se uma estabilização do corpo docente do CE, com 83,7% de docentes em tempo integral com ligação à IES por um período superior a 3 anos. No entanto, em termos de especialização, o corpo docente do CE continua a apresentar-se deficitário face aos requisitos legais. O CE não dispõe de nenhum doutor na área científica principal (ACP), contando com um especialista na ACP por deliberação do CTC da IES (em regime de tempo de 50%) e um docente que a CAE considera reunir as condições previstas para ser considerada como especialista em conformidade com o disposto no DL 115/2013, n.º 3 alínea g. ii) (em regime de tempo de 100%). Na ACP o conjunto dos especialistas representa 10,5% dos ETI. Na área científica secundária (CSH) a IES conta com docentes doutorados que representam 33,5% dos ETI. No conjunto das duas áreas científicas o corpo docente especializado totaliza 44,0 %, o que é inferior dos 50% legalmente exigidos. Acresce que a distribuição dos docentes especialistas não é adequada em termos do peso relativo das duas áreas científicas: 57,8% dos ECTS na área científica de Serviço Social e 34,4 % dos ECTS na área científica de Ciências Sociais e Humanas.

2.
Não se observa uma dinâmica de formação e de recrutamento que permita suprir a curto prazo esta dimensão crucial da qualidade do corpo docente.

2.6.1. Global appraisal

Considering the composition of the faculty included in the information updated by the HEI, on December 20, 2018, at the request of complementary information from the EAT:

1.
There has been positive progress in the qualification of the SC faculty with a significant increase in the number of doctors, representing at the present 61% FTE. In the same sense, there is a stabilization of the EC's teaching staff, with 83.7% of full-time teachers connected to HEI for a period of more than 3 years. However, in terms of specialization, the EC faculty continues to present a deficit in relation to legal requirements. The SC doesn't have a doctor in the main scientific area (ACP) with a specialist in the ACP according to the CTC's decision of the IES (in time regime of 50%) and a teacher whom the EAT considers to meet the conditions foreseen to be considered as according to the conditions established in DL 115/2013, paragraph 3, letter g. (ii) (on time regime of 100%). In this scientific area the group of specialists represents 10.5% of the FTE. In the secondary scientific area, the IES counts on PhD professors who represent 33.5% of the FTE. In all of the two scientific areas the specialized teaching staff totals 44.0%, which is lower than the 50% required by law. In addition, the distribution of specialist teachers is not adequate in terms of the relative weight of the two scientific areas: 57.8% of ECTS in the scientific area of Social Work and 34.4% of ECTS in the scientific area of Social and Human Sciences.

2.
There is no dynamic of training and recruitment that will make it possible to supply this crucial dimension of the quality of the teaching staff in the short term.

2.6.2. Pontos fortes

Dinâmica geral de qualificação e estabilização do corpo docente.

2.6.2. Strengths

General dynamics of qualification and stabilization of the teaching staff.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recrutamento, qualificação e estabilização do corpo docente da área científica principal.

2.6.3. Recommendations for improvement

Recruitment, qualification and stabilisation of the faculty of the main scientific area.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A IES conta com pessoal não docente qualificado e suficiente.

3.4.1. Global appraisal

The HEI has qualified and sufficient non-teaching staff.

3.4.2. Pontos fortes

Número de profissionais não docentes habilitados com licenciatura e formação avançada.

3.4.2. Strengths

Number of non-teaching professionals qualified with undergraduate and postgraduate training

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a mencionar

3.4.3. Recommendations for improvement

Nothing to mention

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem tido um decréscimo na sua procura: 23 (penúltimo ano); 15 (último ano); 5 (ano corrente)

4.2.1. Global appraisal

The EC has had a decrease in its demand: 23 (penultimate year); 15 (last year); 5 (current year)

4.2.2. Pontos fortes

Nada a referir.

4.2.2. Strengths

Nothing to mention

4.2.3. Recomendações de melhoria

A manter-se a procura do ano de referência o CE deve ser descontinuado

4.2.3. Recommendations for improvement

If the demand for the reference year is maintained, the EC should be discontinued

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos nas diferentes áreas científicas são globalmente positivos.

O nível de desemprego dos licenciados pelo CE é referida como baixa quando comparada com os dados nacionais, mas não são avançados dados detalhados que permitam comprovar a referida evidência.

5.3.1. Global appraisal

The academic results in the different scientific areas are globally positive.

The level of unemployment of SC licensees is referred to as low when compared to the national data, but there are not advanced detailed data to prove such evidence.

5.3.2. Pontos fortes

Taxa de sucesso educativo no CE.

5.3.2. Strengths

Educational success on SC.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

5.3.3. Recommendations for improvement
Nothing to mention

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes do CE está integrado numa unidade I&D da IES abrangido pelo plano de recuperação da FCT.

Alguns docentes em número mais reduzido estão integrados em unidades com avaliação de muito bom ou excelente.

As publicações do corpo docente na área científica principal são reduzidas bem como a sua inserção em projetos de investigação, designadamente os docentes da ACP.

6.6.1. Global appraisal

Most faculty of SC (8) are integrated into an IES R & D unit covered by the FCT recovery plan.

Some smaller number of faculty (4) are integrated into units with very good or excellent grades.

The publications of the faculty in the main scientific area are reduced as well as their insertion in research projects, namely the teacher staff of the MSA.

6.6.2. Pontos fortes

A integração de alguns docentes em Unidades I&D bem avaliados pela FCT.

6.6.2. Strengths

The integration of some faculty members in R & D Units well evaluated by FCT.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Investimento na investigação e publicações do corpo docente me geral e da ACP em particular

6.6.3. Recommendations for improvement

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Avaliação global do nível de internacionalização

7.4.1. Avaliação global

A mobilidade de estudantes e docentes do CE é limitada.

A IES tem alguns protocolos de cooperação a nível europeu, mas que se podem considerar de âmbito limitado face às atuais oportunidades e dinâmicas de cooperação europeu no âmbito do ensino superior.

7.4.1. Global appraisal

The mobility of SC students and teachers is limited.

The HEI has some protocols of cooperation at European level, but which can be considered limited in scope considering the current opportunities and dynamics of European cooperation in higher education.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

7.4.2. Strengths

Nothing to report

7.4.3. Recomendações de melhoria

Investimento na mobilidade de estudantes e docentes, bem como na cooperação universitária nível europeu.

7.4.3. Recommendations for improvement

Investment in the mobility of students and teachers, as well as in university cooperation at European level.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.6.1. Conclusions of the other assessments (when applicable)

<no answer>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

*A IES beneficia do sistema de qualidade implementado ao nível do IPV.
Existem procedimentos implementados de avaliação do pessoal docente e não docente.*

8.7.1. Global appraisal

*IES benefits from the quality system implemented at the PIV level.
There are procedures in place for the evaluation of teaching and non-teaching staff.*

8.7.2. Pontos fortes

Sistema de qualidade consolidado ao nível do IPV

8.7.2. Strengths

Quality system consolidated at the PIV level

8.7.3. Recomendações de melhoria

Acreditação do sistema de qualidade

8.7.3. Recommendations for improvement

Quality system accreditation

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

*Não se registaram alterações significativas nas áreas críticas assinaladas nas avaliações anteriores, designadamente no que respeita à especialização do corpo docente da área científica principal, continuando esta a situar-se abaixo dos padrões de qualidade exigidos pela legislação do ensino superior.
O CE continua a não contar com um docente doutorado na área científica principal que possa assegurar, nos termos da legislação aplicável, a sua coordenação.
A única área em que é possível assinalar progresso reporta-se ao plano de estudos, onde foram consideradas algumas das recomendações da CAE.*

9.1. Evolution of the study programme since the previous assessment

There were no significant changes in the critical areas highlighted in the previous assessments, namely the specialization of the main scientific faculty, that remains clearly below the quality standards required by higher education legislation.

The SC still does not have a Faculty with PhD in the main scientific area who can ensure its coordination, according to the applicable regulation.

The only area in which it is possible to refer some progress is the Study Plan, where some of the CAE recommendations were adopted.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de criação de um Mestrado em Serviço Social (2º ciclo) é totalmente injustificada face à incapacidade revelada pela IES de se dotar com um corpo docente qualificado e especializado na área científica principal.

Julga-se pouco credível o reiterado propósito de recrutamento de docentes doutorados na área científica principal face ao que tem sido a prática da IES comprovado no anterior ciclo de avaliação e nos processos de follow up.

9.2. Appraisal and validation of the proposals for future improvement

The proposal to create a Masters in Social Work (2nd cycle) is totally unjustified in view of the incapacity revealed by the HEI to constitute a qualified and specialized faculty in the main scientific area.

It is considered unreliable the reiterated purpose of recruiting doctoral teachers in the main scientific area, in light of what has been the practice of HEI, verified in the previous assessment cycle and the follow-up processes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular não suscita questões, sendo o seu racional aceitável, com exceção da natureza conferida ao estágio do 5º semestre, apresentado como um estágio de observação, e com um reduzido número de horas de contacto (60 horas/semestre < > 4 horas/semana)

A CAE considera que o número de horas de contacto deve ser aumentado e a sua natureza assumida como um estágio de iniciação pré-profissional orientado para uma fase de inserção nas instituições de acolhimento e preparatório do estágio do 6º semestre, que poderá sofrer uma pequena redução do número de horas de contacto, de modo a poder proceder-se à passagem para este semestre de uma das UC do 5º semestre, por hipótese o Seminário de Investigação e Intervenção em Serviço Social.

10.1. Appraisal and validation of the proposal of syllabus restructure

The proposal for curricular revision doesn't raise issues, its rationale being acceptable, with the exception of the nature conferred on the 5-semester internship, presented as an observation internship, and with a reduced number of contact hours (60 semester hours <4 hours / week)

The EAC considers that the number of contact hours should be increased and its nature assumed as a prevocational initiation internship oriented towards the integration the host institutions and preparatory of the 6th semester internship, which may suffer a small reduction number of contact hours, in order to be able to pass through this semester one of the UC of the 5th semester, by hypothesis the Seminar of Research and Intervention in Social Work.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A apreciação da CAE foi realizada com base no relatório da IES e nas informações complementares atualizadas pela IES, mormente quanto ao corpo docente, em Dezembro de 2018.

1.
*A CAE não considera procedente o argumento da IES de que se trata de preciosismo a não consideração da docente doutorada em Ciências Sociais, na especialidade de Serviço Social, pela Universidade Fernando Pessoa, como titular da formação doutoral da área científica principal, quer por razões formais, quer por razões substantivas, a qual deve ser antes considerada na área científica de Ciências Sociais.
Esta posição da CAE fora já assinalada no relatório CEF/0910/28036 e no Relatório de Follow-up de janeiro de 2014, que se transcreve: "Estes elementos permitem comprovar uma dinâmica de qualificação do corpo docente do ciclo de estudos já assinalada no relatório da CAE, mormente na área das Ciências Sociais e Humanas, ainda que com atraso face ao calendário apresentado no decurso da visita. No que se refere à área científica principal do CE deve notar-se que, no caso do Doutoramento em Ciências Sociais, referenciado como tendo uma área de especialização em Serviço Social, deve assinalar-se que se trata de um ciclo de estudos não acreditado pela A3ES (<http://www.a3es.pt/pt/resultados-acreditacao/ciencias-sociais-2>) com base na inexistência de corpo docente qualificado, limitações da investigação realizada, bem como em fragilidades da estrutura curricular.(...)*

De um ponto de vista do cumprimento dos requisitos legais, à data do relatório da IES, o corpo docente não conta nenhum doutor em Serviço Social. Num horizonte de médio prazo (± 3 anos) o corpo docente do CE poderá contar com professores titulados na área científica principal sem que haja, no entanto, pelas razões já aduzidas, garantia plena da sua concretização."

2. A CAE considera positivo o acolhimento das suas recomendações quanto ao Plano de Estudos.

11.1. Appraisal of the institution's response. (if applicable)

The appreciation of the EAT was based on the IES report and the complementary information updated by the IES, especially regarding the faculty, in December 2018.

1.

The EAT does not consider the argument of the HEI that it is a question of preciosity that the doctoral faculty member in Social Sciences is not considered, in the specialization of Social Work at the Universidade Fernando Pessoa, as holder of the doctoral training of the main scientific area, either for formal reasons or for substantive reasons, but rather in the scientific area of Social Sciences.

This position of the EAT was already indicated in report CEF / 0910/28036 and in the Follow-up Report of January 2014, which transcribes: "These elements allow to prove a dynamics of qualification of the faculty of the cycle of studies already indicated in the report of the CAE, especially in the area of Social Sciences and Humanities, although lagging behind the calendar presented during the visit. With regard to the main scientific area of the EC, it should be noted that in the case of the PhD in Social Sciences, referenced as having an area of specialization in Social Work, it should be noted that this is a cycle of studies not accredited by A3ES (<http://www.a3es.pt/pt/resultados-acreditacao/ciencias-sociais-2>) with based on the lack of qualified teaching staff, limitations of the research carried out, as well as on weaknesses in the curricular structure.

From a point of view of compliance with the legal requirements, at the date of the HIE report, the faculty does not have any doctor in Social Work. In a medium-term horizon (± 3 years) the SC faculty may count on qualified professors in the main scientific area without, however, for the reasons already mentioned, full guarantee of their concretion ".

2.

The EAT considers as positive the changes introduced in the Study Plan according the EAT recommendations.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.2. Observations

<no answer>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Não se registaram alterações significativas nas áreas críticas assinaladas nas avaliações anteriores (CEF_0910_28056_aacef_2009_2010 e Relatório de Follow-up, de 1/2014), designadamente o que respeita à especialização do corpo docente da área científica principal, continuando a situar-se abaixo dos padrões de qualidade exigidos pela legislação do ensino superior.

O CE continua a não contar com um docente doutorado na área científica principal que possa assegurar, nos termos da legislação aplicável, a sua coordenação, ainda que possua um docente que a CAE considera como especialista e que poderá no futuro assegurar a coordenação.

Não é revelada pela IES uma estratégia credível de superação das défices assinalados, registando-se mesmo o próximo de apresentar um proposta de 2º ciclo, quando não estão minimamente garantidas as condições de qualidade do 1º ciclo.

A produção científica dos docentes da ACP continua a apresentar-se como limitada.

A área em que é possível assinalar progresso significativo reporta-se ao plano de estudos, onde foram consideradas algumas das recomendações da CAE.

12.1. Global appraisal of the study programme

There were no significant changes in the critical areas highlighted in the previous assessments CEF_0910_28056_aacef_2009_2010 e Follow-up report, from 1/201), namely the specialization of the main scientific faculty, that remains below the quality standards required by higher education legislation.

The SC still does not have a Faculty with PhD in the main scientific area who can ensure its coordination, according the applicable regulation, even if it has a teacher that the EAT considers as an expert and who may in the future ensure coordination.

The publications and research developed by the academic staff of the MSA continues to be limited.

The area in which is possible refers progress is the Study Plan, where some of the EAT recommendations were adopted.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Submeter o ciclo de estudos a nova avaliação

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>

12.4. Conditions to fulfil:

<no answer>